

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

PORTARIA Nº 241/ 2025/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo SEI nº 2025-23000472 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 09 de setembro de 2025,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor MÁRIO HIROSHI UEHARA, Contador, Matrícula 881, Referência 300, Padrão “N”, do Grupo Funcional do Administrativo, Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
26 DE SETEMBRO DE 2025

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR – PRESIDENTE DO ANGRAPREV

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a CHADA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

TERMO ADITIVO 006 ao CONTRATO Nº 074/2022.

OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a prorrogação do Contrato nº 074/2022 de prestação de serviços de outsourcing de impressão e reprografia, com fornecimento de equipamentos novos e de primeiro uso e fornecimento de insumos necessários, exceto papel, incluindo suprimentos, peças, logística direta e reversa dos resíduos gerados pelo contrato.

Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Total Mensal	Total (9 meses)
1	Locação de Multifuncional Laser Monocromático A4	103	R\$ 439,54	R\$ 45.272,62	R\$ 407.453,58
2	Franquia de Impressão Mensal (Multifuncional Laser Monocromático A4)	1.030.000	R\$ 0,04	R\$ 41.200,00	R\$ 370.800,00
3	Locação de Multifuncional Laser Colorido A3	08	R\$ 1.218,07	R\$ 9.744,56	R\$ 87.701,04
4	Franquia de Impressão Mensal (Multifuncional Laser Colorido A3)	80.000	R\$ 0,35	R\$ 28.000,00	R\$ 252.000,00
TOTAL				R\$ 124.217,18	R\$ 1.117.954,62

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

PRAZO: A prorrogação do prazo será de 09 (nove) meses, tendo início em 06/09/2025 e término em 05/06/2026.

VALOR: O valor global do presente termo é de R\$ 1.117.954,62 (um milhão, cento e dezessete mil, novecentos e cinquenta quatro reais e sessenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária, correspondente ao exercício vigente:

Ficha nº 20251288 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.361.021 4.2356.339040.15730000, Empenho nº 837, de 03/09/2025, no valor de R\$ 222.058,33.
Ficha nº 20251319 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.365.021 4.2356.339040.15730000, Empenho nº 838, de 03/09/2025, no valor de R\$ 57.928,26
Ficha nº 20251350 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.367.021 4.2356.339040.15730000, Empenho nº 839, de 03/09/2025, no